



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi**

PORTARIA 38/2021 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2021

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação para elaboração de Estudo Técnico/Projeto Básico para aquisições de produtos de TI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo 23330.251655.2021-41;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os servidores, conforme discriminado no quadro abaixo, para composição da Equipe de Planejamento da Contratação responsável pelo planejamento e elaboração do Estudo Técnico Preliminar/Projeto Básico para aquisição de equipamentos e suprimentos de Tecnologia da Informação.

| Servidor(a) | Cargo | Matrícula SIAPE | Função na Comissão |
|---------------------------------|-------------------------------------|-----------------|---------------------------|
| Leonardo Souza Santos | Técnico de Tecnologia da Informação | 1966299 | Integrante Requisitante |
| Leandro Matos da Silva | Técnico de Tecnologia da Informação | 3162052 | Integrante Técnico |
| Normélia Chaves da Silva Mercês | Assistente em Administração | 1460113 | Integrante Administrativo |

Art. 2º A equipe terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 3º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o referido Estudo Técnico

à Diretoria Administrativa, através de processo eletrônico no SUAP.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos integrantes da equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até 19 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD0002 - GBI-DG**, em 20/08/2021 08:04:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 226189
Verificador: 6570c7fb7f
Código de Autenticação:

Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100